



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1349

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1349

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.607/23

Decreto nº 3.607, de 17 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 2.182 de 17 de novembro 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	550	10.301.0009.2367.0000	Saúde para Todos		100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 223	SES - CUSTEIO - EMENDA 2023.093.52417		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1349

Página 3 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.607/23

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1349

Página 4 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.608/23

Decreto nº 3.608, de 17 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 2.183 de 17 de novembro 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	551	10.301.0009.2368.0000	Saúde para Todos		250.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 224	FES CUSTEIO EMENDA 2023.037.51655 EDMIR		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de novembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1349

Página 5 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.608/23

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de novembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1349

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1741/10/2023 CONTRATO: Nº 107/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 020/2023

OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de profissional para ministrar aulas de jiu jitsu em regime de contratação de prestação de serviços para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através dos projetos desenvolvidos pelo CRAS, Departamento de Ação e Inclusão Social do Município de Morungaba/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta vencedora.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA.

CONTRATADA: LUIS RODRIGUES NETO.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 113/2023.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Concessão nº 137/2019, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORUNGABA, CNPJ: 45.755.238/0001-65**, situada à Avenida José Frare, nº 40 - Centro - Morungaba/SP - CEP: 13.260-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, Prof. **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, de ora em diante denominado, pura e simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o microempreendedor individual **DOUGLAS BELINATI 22407884884**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 22.750.423/0001-61, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **DOUGLAS BELINATI**, portador da Cédula de Identidade nº 41.022.796-1 e do CPF/MF nº 224.078.848-84, com sede à Rua Pereira Cardoso, 406 - Centro - Morungaba/SP - CEP: 13.260-000, de ora em diante designado pura e simplesmente **CESSIONÁRIO**, tem entre si justo e combinado a prorrogação da concessão de Uso Remunerado de área construída conforme Termo do Contrato nº 137/2019, datado de 13 de julho de 2016, Processo Administrativo nº 1556/07/2019, Concorrência Pública nº 005/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situado no Convívio de Morungaba, no Centro, destinada à instalação e exploração comercial de "sorveteria/doçaria".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, Inc. II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 30 de novembro de 2023, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 29 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

A remuneração mensal passa a ser de **R\$ R\$ 768,35 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando o valor global **R\$ 9.220,20 (nove mil duzentos e vinte reais e vinte centavos)**, com reajuste do valor conforme índice IPC-FIPE (3,356600%).

CLÁUSULA QUARTA:

Obriga-se o cessionário a pagar as despesas e encargos de limpeza, luz, água, saneamento e telefone.

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Morungaba, 23 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Prof. Marco Antonio de Oliveira

DOUGLAS BELINATI 22407884884

Douglas Belinati

Testemunhas:

Tania Mara Cardoso Urbano

RG 27.307.267-5

Daniel Luis Geraldini

RG 25.460.322-1

TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 114/2023.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2022, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORUNGABA, CNPJ 45.755.238/0001-65**, situada à Avenida José Frare nº 40, Centro, Morungaba/SP, neste ato representada pelo Prefeito, Prof. **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, de ora em diante denominado, puro e simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **LUMIAR HEALTH UILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0001-06, com sede à Av. Guido Aliberti, nº. 3005 - Jd. São Caetano - CEP: 09521-040 / São Caetano do Sul - SP - Contato: (11) 3775-0876 - EMAIL: licitacao@lumiarsaude.com.br, neste ato representada pela Sra. **ALEXSANDRA CIOTTA MANI**, portadora do RG nº 34.971.911-1, inscrita no CPF sob nº 222.421.438-32, na qualidade de representante legal, de ora em diante designada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº**



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1349

Página 7 de 8

974/06/2022 - Dispensa nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 23 de dezembro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 22 de dezembro de 2024, objetivando a serviços de locação de Aparelho CPAP pelo período de 12 meses, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor do contrato objeto do presente aditamento será no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contato, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, classificada sob as seguintes rubricas:

02 Prefeitura Municipal
02.08.00 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 01 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Itatiba/SP, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Morungaba, 23 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Prof. Marco Antonio de Oliveira

LUMIAR HEALTH UILDERS EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA.

Alexsandra Ciotta Mani

Testemunhas:

Tania Mara Cardoso Urbano

RG 27.307.267-5

Daniel Luis Geraldini

RG - 25.460.322-1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1349

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br E-mail: camaramorungaba@terra.com.br

Processo licitatório nº099/2023 – pregão presencial 003/2023

EDITAL

Pregão Presencial nº 003/2023

Processo nº 099/10/2023

- DO TIPO:** Menor Preço Global;
- DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:** Empreitada por preço Global;
- DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 12/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei 1604/2015.
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e distribuição de cartão eletrônico para o benefício de vale alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os 11 servidores da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba conforme estabelecido na Lei 1604 de 05/05/2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital que é parte integrante deste processo.
- DA DATA E HORARIO DO CERTAME:** PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2023, às 14h00min.
- LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal da Estancia Climática de Morungaba, sito a Rua Elvira Miano, 180, centro, Morungaba, CEP: 13260-000.
- EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:** disponíveis na sede da Câmara Municipal de Morungaba, no site www.camaramorungaba.sp.gov.br e E-mail camaramorungaba@terra.com.br.

Morungaba, 23 de Novembro de 2.023.

ANTONIO SALVADOR
MARQUES:04710985820

Assinado de forma digital por
ANTONIO SALVADOR
MARQUES:04710985820
Dados: 2023.11.23 15:00:01 -03'00'

Antonio salvador Marques
Presidente da Câmara

Processo licitatório nº 099/2023 – pregão presencial 003/2023